

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRONOMIA

EDITAL Nº. 05/2025

O INSTITUTO DE AGRONOMIA comunica aos interessados que estarão abertas inscrições para a RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, conforme deliberação nº 168/CEPE, de 28/11/2019. A RESIDÊNCIA EM AGRONOMIA é um programa voltado a Engenheiros Agrônomos recém-formados, que visa promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Agronomia por meio de intensivo treinamento profissional em serviço, sob supervisão, além de desenvolver senso de responsabilidade ética no exercício de suas atividades profissionais.

1. Prazo de Inscrição: 30 de junho a 30 de julho de 2025

Seleção: Prova online - 04 de agosto de 2025 e entrevista online 04 de agosto de 2025.

Inscrição: <http://www.residenciaemagronomiaufrj.com.br/>. O formulário de inscrição preenchido deverá ser enviado para o e-mail: elisabethlfreitas@gmail.com

2. Requisitos para a Inscrição:

Podem candidatar-se à seleção para a RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, Engenheiros Agrônomos formados no máximo há 3(três) anos (a partir da data do edital), portadores de diploma de graduação.

3. Documentos Necessários:**

- 3.1. Requerimento de inscrição;
- 3.2. Histórico Escolar Oficial (cópia);
- 3.3. Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica (cópia) ou Atestado Oficial de Órgão Responsável pela Graduação;
- 3.4. *Curriculum Vitae* devidamente documentado (cópia);
- 3.5. Três fotografias 3x4;
- 3.6. Carteira de Identidade (cópia);
- 3.7. CPF (cópia);
- 3.8. Carteira do CREA (recém-formados selecionados deverão apresentar registro provisório após o início das atividades) (cópia).

****Os documentos escaneados deverão ser encaminhados para o e-mail elisabethlfreitas@gmail.com até as 23h e 59 min do dia 30 de julho de 2025.**

4. Critérios de Seleção:

- 4.1. Prova escrita versando sobre conhecimentos relativos à área de inscrição, de acordo com o programa fornecido;

- 4.2. Avaliação do *Curriculum Vitae* baseando-se na quantidade e qualidade de títulos obtidos e atividades desenvolvidas pelo candidato, relativos à área de inscrição, levando-se em consideração o tempo de graduação do mesmo;
- 4.3. Entrevista versará sobre conhecimentos pessoais e/ou técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato;
- 4.4. Todo candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete) estará aprovado;
- 4.5. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos aprovados, por ordem decrescente de notas.

5. Das provas:

- 5.1. A **prova escrita** será realizada no dia 04 de agosto de 2025 e terá duração de 2 (duas) horas. A(s) questão(ões) objetiva(s) ou discursiva(s) será(ão) enviada(s) por email às 10h00min. Os candidatos deverão responder às questões no formulário google e clicar em enviar até 12h00min. O envio da resposta após este horário implica na eliminação do candidato.

5.2. Orientações para realização da prova:

- 5.2.1. Só haverá uma oportunidade para realização da avaliação.
- 5.2.2. Os candidatos deverão ficar atentos e manter a sua **caixa de mensagens atualizada**.
- 5.2.3. Em caso de não recebimento até as 10h10 min do 04 de julho de 2025, o candidato deverá enviar uma mensagem para: **elisabethlfreitas@gmail.com** solicitando reenvio da prova e informando outro endereço eletrônico. Nesse caso, o reenvio só será realizado uma vez e não haverá adiamento ou extensão do prazo para envio da resposta.

6. Da entrevista:

6.1 A **entrevista** será realizada de forma remota, a partir das 14h00min no dia 04 de agosto de 2025. O link e os horários serão enviados por email no dia 04 de agosto de 2025 até às 11 horas.

6.2 O candidato que não comparecer à entrevista será considerado desistente.

7. Área, Local e Número de Vagas:

ÁREA/ ÊNFASE	LOCAL	ÓRGÃO	VAGAS
Agricultura familiar e orgânica/Agroecologia. Ênfase em extensão rural e circuitos curtos de comercialização, olericultura e fruticultura orgânica	Seropédica, Estado do Rio de Janeiro	UFRRJ - Campus Seropédica e Nova Iguaçu	01

8. Divulgação:

A relação dos aprovados será divulgada no site do Programa e na página do Facebook a partir do dia 5 de agosto de 2025 e o início das atividades será 6 de agosto de 2025.

9. Disposições Gerais:

9.1. O candidato selecionado fará jus a uma remuneração mensal, sob forma de bolsa, equivalente, no mínimo, a uma bolsa de aperfeiçoamento dos Órgãos Financiadores de Pesquisa do Governo Federal;

9.2. A duração da RESIDÊNCIA EM ENGENHARIA AGRONÔMICA (Residente-R1) é de 1920 (mil novecentos e vinte) horas em regime de 40 (quarenta) horas semanais.